

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº 78.171

PROJETO DE LEI Nº 12.387, de autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que institui a CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE IRLEN (Outubro)

PARECER

O Projeto de Lei em análise busca instituir a CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE IRLEN (Outubro).

Sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à sua alçada a saúde pública, a proposta nos afigura pertinente e atual, vez que, de acordo com a justificativa do autor, a campanha visa divulgar para a população os efeitos negativos que a Síndrome de Irlen pode ocasionar, pois ela é uma alteração visuoperceptual causada por um desiquilíbrio da capacidade de adaptação à luz que produz alterações no córtex visual e déficits na leitura.

Assim convictos, votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10/10/2017.

APROVADO 17/10/17

VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

"Arnaldo da Farmácia"

RAFAEL ANTONUCCI

CICERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde"

WAGNER TADEU LIGABÓ

"Dr. Ligabó"